



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.383

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21, a partir do dia 02 de julho de 2025, a servidora de provimento efetivo, **Vaviane Gomes de Assis Rodrigues**, Agente Legislativo IV, Símbolo AL-IV, matrícula 1050, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 17/25** –, firmado por esta Casa Legislativa com **DELÍCIAS DA VOVÓ DE VOLTA REDONDA BUFFET E RESTAURANTE LTDA - CNPJ Nº – 00.098.542/0001-49**, para fornecimento de produtos alimentícios, conforme Processo Administrativo nº 213/2025.

Volta Redonda, 13 de julho de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

sbf/.